

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentissimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da Paróquia Santo Inácio de Loyola e São Paulo Apóstolo, no Bairro da Vila Mariana, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a nomeação e provisão, para o oficio de Administrador Paroquial da mesma, até 31 de dezembro de 2022, o Revmo. Padre Mário Pizetta, SSP. Portanto, o declaramos instituído neste oficio com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 28 de outubro de 2021.

Dom Carlos Lema Garcia Bispo Auxiliar de São Paulo Vigário Episcopal para a Região Sé

Pe. Everton Fernandes Moraes Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1734/21